

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011 TAQUIGRAFIA REVISÃO-REDAÇÃO

ATA da 47ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura da 1 Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro. Aos 07 (sete) dias do mês de 2 outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), No PLENÁRIO VIRTUAL, às 10 (dez) horas, 3 assumiu a Presidência o Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva (Dr. Eduardo). 4 Ocupou a 1ª (Primeira) Vice-Presidência o Vereador Júlio César de Barros (Julinho do 5 Aeroporto) e como 2º (Segundo) Vice-Presidente o Vereador Luiz Fernando Borba 6 Pessanha (Dr. Luiz Fernando). Como 1º (Primeiro) Secretário o Vereador Márcio Soares 7 Bittencourt (Dr. Márcio Bittencourt). Demais Vereadores Presentes: George Coutinho 8 Jardim (George Jardim), Carlos Augusto Garcia (Guto Garcia), José Franco de Muro 9 (José Prestes), Marcel Silvano da Silva Souza (Marcel Silvano), Marvel Paolino Maillet 10 (Marvel), Paulo Fernando Martins Antunes (Paulo Antunes), Robson Oliveira 11 Constantino (Robson Oliveira e Valdemir da Silva Souza (Val Barbeiro). Vereadores 12 Ausentes: Alan Mansur Pereira (Alan Mansur), Cristiano de Almeida Silveira (Cristiano 13 Gelinho), Maxwell Souto Vaz (Maxwell Vaz), Nilton César Pereira Moreira (Cesinha 14 Com Todo Gás) e Renata Tomaz de Oliveira. Feita a chamada, comprovado o número 15 legal, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu início à Sessão. O Sr. Presidente registrou 16 a ausência do Vereador Paulo Antunes, pois está fazendo exame. O Sr. Primeiro 17 Secretário iniciou a ORDEM DO DIA, que constou o seguinte: Em Segunda Discussão, 18 Projeto de Lei nº E-05/2020 do Chefe do Poder Executivo-Dispõe sobre alterações na Lei 19 4.671/2020 de 30 de Dezembro de 2019, com vistas à abertura de crédito especial e dá 20 outras providências. Em Votação Nominal, foi aprovado com os votos favoráveis dos 21 Vereadores: Luiz Fernando Borba Pessanha, Márcio Soares Bittencourt, George 22 Coutinho Jardim, Carlos Augusto Garcia, José Franco de Muros, Júlio César de Barros, 23 Marvel Paolino Maillet e Robson Constantino Oliveira. Em Segunda Discussão, Projeto 24 nº E-008/2020 do Chefe do Poder Executivo-Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.671/2019 25 de trinta de dezembro de dois mil e dezenove, com vistas à abertura de Crédito Adicional 26 Especial e dá outras providências. Em Votação nominal, foi aprovado com os votos 27 favoráveis dos Vereadores: Luiz Fernando Borba Pessanha, Márcio Soares Bittencourt, 28 George Coutinho Jardim, Carlos Augusto Garcia, José Franco de Muros, Júlio César de 29 Barros, Marvel Paolino Maillet, Robson Constantino Oliveira e Valdemir da Silva Souza. 30 Em Segunda Discussão, Projeto nº E-009/2020 do Chefe do Poder Executivo-Dispõe 31 sobre alteração da Lei nº 4.671/2019 de trinta de dezembro de dois mil e dezenove, com 32 vistas à abertura de Crédito Especial e dá outras providências. Em Votação Nominal, foi 33 aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores: Luiz Fernando Borba Pessanha, 34 Márcio Soares Bittencourt, George Coutinho Jardim, Carlos Augusto Garcia, José Franco 35 de Muros, Júlio César de Barros, Marvel Paolino Maillet, Robson Constantino Oliveira e 36 Valdemir da Silva Souza. Em Discussão, Emenda Supressiva nº 001/2019 ao Projeto de 37 Lei nº L-010/2019 do Vereador Marvel Paolino Maillet-Suprime o Art. 4º do Projeto de 38

Página 1 de 7

Antunes

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa Macaé-RJ. CEP: 27.948-010 Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: <a href="mailto:secretaria@cmmace.rj.gov.br">secretaria@cmmace.rj.gov.br</a>
Taquígrafa Legislativa: Mônica Abreu Paes de Azevedo Revisoras: Rosângela Vasconcelos Tavares



Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011 TAQUIGRAFIA REVISÃO-REDAÇÃO

Lei nº L-010/2019, que cria o Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências. 39 Com a palavra, o Vereador Marvel explicou que esse artigo mexe com o orçamento do 40 41 Poder Executivo, é o único artigo que usa uma parte do orçamento do Poder Executivo. Disse que está suprimindo o artigo, pois eles não podem mudar o orcamento do Poder 42 Executivo e era o único artigo que deixava o projeto inconstitucional. Comentou que a 43 Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação deu parecer negativo por 44 causa do artigo, por isso está suprimindo esse artigo. Em Votação nominal, foi aprovado 45 com os votos favoráveis dos Vereadores: Márcio Soares Bittencourt, George Coutinho 46 Jardim, Carlos Augusto Garcia, José Franco de Muros, Júlio César de Barros, Marcel 47 Silvano da Silva Souza, Marvel Paolino Maillet, Robson Constantino Oliveira e Valdemir 48 da Silva Souza. Em Segunda Discussão, Projeto de Lei nº 010/2019 do Vereador Marvel 49 Paolino Maillet (Já Emendado) - Cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de 50 Macaé-RJ e dá outras providências. Em Votação nominal, foi aprovado com os votos 51 favoráveis dos Vereadores: Márcio Soares Bittencourt, George Coutinho Jardim, Carlos 52 Augusto Garcia, José Franco de Muros, Júlio César de Barros, Marcel Silvano da Silva 53 Souza, Marvel Paolino Maillet, Robson Constantino Oliveira e Valdemir da Silva Souza. 54 Em Segunda Discussão, Projeto de Lei L-057/2019 do Vereador Márcio Soares 55 Bitencourt-Dispõe sobre a realização de Exame Preventivo de Câncer de Próstata e 56 Servidores Públicos no âmbito do Município de Macaé e dá outras providências. Em 57 Questão de Ordem, o Vereador Marcel Silvano informou que no seu relatório diz que é 58 primeira discussão e gostaria de entender o que pede o projeto de lei. Questionou se o 59 exame será obrigatório. O Vereador Dr. Márcio Bittencourt explicou que estão dando 60 direito à folga ou dispensa ao servidor quando fizer o exame e deverá ser entregue o 61 comprovante do exame ao órgão público. Comentou que são todos os servidores públicos, 62 os celetistas, contratados e qualquer forma de prestação de serviços ao órgão público de 63 Macaé, todos poderão fazer uma vez por ano o exame preventivo do câncer de próstata e 64 já existe para mulher. Falou que foi uma reivindicação dos servidores, porque já existe da 65 mulher para exame de prevenção de câncer de mama. O Sr. Presidente informou que a 66 primeira discussão foi em primeiro de março, o erro foi apenas no papel que receberam, 67 mas no edital de convocação está em segunda discussão. Em Votação nominal, foi 68 aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores: Márcio Soares Bittencourt, George 69 Coutinho Jardim, Carlos Augusto Garcia, José Franco de Muros, Júlio César de Barros, 70 Marcel Silvano da Silva Souza, Marvel Paolino Maillet, Robson Constantino Oliveira e 71 Valdemir da Silva Souza. Em Primeira Discussão, Projeto de Decreto Legislativo nº 72 090/2020 do Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva-Fica revogado o Decreto 73 Legislativo nº 1.396/2018, que concedeu o Diploma de Mérito Político ao Sr. Wilson 74 Witzel. O Sr. Presidente informou que os pareceres das comissões ainda não chegaram, 75 sendo assim, se torna inviável a leitura do mesmo. Pediu que as comissões pudessem dar 76

Página 2 de 7

1000

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa Macaé-RJ. CEP: 27.948-010 Telefone/Fax (022) 2772-4681



Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011 TAQUIGRAFIA REVISÃO-REDAÇÃO

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

o parecer. Projeto retirado de discussão. Em Discussão, Requerimento nº 360/2020 do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza-Solicitando que se avalie a possibilidade de ministração pela faculdade pública municipal - FEMASS - de curso de inclusão digital para os professores e auxiliares escolares no contexto de adaptação e adequação ao ensino/pedagogia durante/pós-pandemia, certificando, ao fim, aqueles que concluíram com êxito. Com a palavra, o Vereador Marcel Silvano disse que esse requerimento faz parte de um conjunto de propostas que o seu mandato está apresentando para o Município avaliar as novas realidades que se impuseram à educação diante da pandemia, da paralização das aulas presenciais, em especial, os professores se desdobrarem para conseguir repassar conteúdos aos estudantes. Falou que é uma nova forma de atuação do pessoal da educação, que estão dando conta de novas tecnologias, linguagens, formas de se expressar e repassar o conteúdo para os estudantes, que foi inacreditável, porque é um esforco ainda maior de quando as aulas aconteciam nas formas tradicionais. Comentou que quando escutam que as aulas estão suspensas, que os professores não querem retornar às aulas presenciais porque não querem trabalhar, mas isso é o contrário. Explicou que nas aulas virtuais eles estão trabalhando mais, estão se desdobrando para dar conta e está pedindo que haja uma avaliação do governo, para que a FEMASS tenha a tarefa de formação e qualificação dos profissionais da Educação. Comentou que a supervisão municipal de ensino fez uma pesquisa de dados e quase noventa por cento dos profissionais de educação, dos professores não têm habilidades com as novas tecnologias e é importante que tenham essa qualificação. Comentou que alguns se consideram analfabetos digitais. Falou que são dados importantes, para que possam entender que esses dados da educação, não cedo vão voltar à normalidade tão cedo, por isso é fundamental que o Município ofereça qualificação para os professores darem conta de lidar com essas novas tecnologias e dar continuidade às aulas no Município, que precisa tanto. Disse que espera essa sensibilidade do Município, que o governo dialogue e a FEMASS ofereça aos professores a qualificação para essa nova realidade, mas que vai ser uma realidade da educação por muito tempo. O Vereador Guto Garcia disse que é um requerimento muito bom, mas acha que o curso poderia ser feito dentro do Centro de Formação Continuada dos professores, pois lá tem todos os cursos, foram oferecidos mais de duzentos para os profissionais e fica na Cidade Universitária. Comentou que existe uma equipe que gerencia todos os cursos direcionados para os professores. Em Votação nominal, foi aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores: Márcio Soares Bittencourt, George Coutinho Jardim, Carlos Augusto Garcia, José Franco de Muros, Júlio César de Barros, Marcel Silvano da Silva Souza, Marvel Paolino Maillet, Robson Constantino Oliveira e Valdemir da Silva Souza. O Sr. Presidente explicou o requerimento do Vereador Robson Oliveira ontem, pois o seu requerimento de seis de abril foi aprovado e pede o cadastramento de receber a pecúnia. Mas o requerimento do

Página 3 de 7



Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa Macaé-RJ. CEP: 27.948-010 Telefone/Fax (022) 2772-4681 E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Mônica Abreu Paes de Azevedo Revisoras: Rosângela Vasconcelos Tavares



Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011 TAQUIGRAFIA REVISÃO-REDAÇÃO

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

Vereador Julinho do Aeroporto, aprovado em agosto, contém o mesmo conteúdo do requerimento do Vereador Robson Oliveira, por isso vai retirar o requerimento de pauta. Em Questão de Ordem, o Vereador Robson Oliveira saudou todos explicando que o requerimento do Vereador Julinho do Aeroporto é sobre o tempo que deve ser o auxílioalimentação, que seria até o final do ano, até quando as aulas estiverem suspensas. Falou que o seu Requerimento nº 405/2020 pede um estudo técnico e financeiro, para que o projeto de lei seja implementado e seja permanente. Disse que não é idêntico ao requerimento do Vereador Julinho do Aeroporto. Colocou que pode assinar junto com o vereador, mas são diferentes. Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto solicitou à Secretaria de Serviços Públicos uma limpeza geral na Brisa do Vale, na Ajuda de Cima. Disse que vai fazer também um requerimento por escrito. O Sr. Presidente disse que realmente é diferente o teor do requerimento do Vereador Robson Oliveira. Em Discussão, Requerimento nº 405/2020 do Vereador Robson Constantino Oliveira-Solicitando que adote medidas necessárias para estudar a viabilidade técnica e financeira a fim de elaborar Projeto de Lei que torne permanente o auxílio-alimentação destinado aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, de que trata a Lei nº 4.676/2020 e o Decreto Municipal 048/2020. Com a palavra, o Vereador Robson Oliveira falou que esta Casa tem sido protagonista durante toda a pandemia e mostrado solidariedade à 132 população macaense, haja vista que o auxílio-alimentação chegou no valor maior, porque 133 esta Casa contribuiu para que se tornasse duzentos reais. Colocou que todos vereadores 134 têm lutado para chegar a toda a sociedade o auxílio. Disse que o auxílio veio em bora 135 hora, pois as pessoas estão passando por necessidades, os pais de alunos estão passando 136 necessidades e isso ajudou muito. Comentou que estão pedindo à Prefeitura para que faça 137 um estudo de viabilidade técnica e financeira, para que o auxílio seja permanente, pois 138 não sabem o que vai acontecer daqui pra frente. Disse que será um tempo difícil e esse 139 auxílio vai ajudara as pessoas mais carentes, pois poderão contar com esse dinheiro. Pediu 140 voto favorável. Com a palavra, o Vereador Guto Garcia disse que o projeto de lei 141 aprovado por esta Casa diz que o auxílio vai até quando durar a pandemia e enquanto não 142 houver aula presencial. Colocou que o Prefeito determinou desde o início, que enquanto 143 não voltar as aulas, vai existir o Bolsa-Alimentação. O Sr. Presidente explicou que o 144 Prefeito disse que haverá auxílio enquanto houver pandemia, mas o Vereador Robson 145 Oliveira está propondo que seja para o resto da vida. Comentou que será um salário dado 146 ao aluno enquanto estiver na escola pública, então, é um requerimento diferente da lei do 147 Prefeito. Falou que se tiver orçamento, terão que fazer outra lei e enviar para a Câmara. 148 O Vereador Marcel Silvano disse que entende a avaliação do Vereador Guto Garcia sobre 149 a validade do projeto de lei do Prefeito enquanto houver pandemia. Colocou que 150 entendem que o objeto da proposta do auxílio para os estudantes da Rede Pública 151 Municipal tem como base a suspensão do direito à merenda. Inclusive, o argumento foi 152

Página 4 de 7

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa Macaé-RJ. CEP: 27.948-010 Telefone/Fax (022) 2772-4681



Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011 TAQUIGRAFIA REVISÃO-REDAÇÃO

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

que muitas crianças só têm direito à merenda para a sua segurança alimentar, essa é a base da discussão, quando se amplia esse olhar, tem dois aspectos. Disse que acha essa proposta uma demagogia, porque é além da realidade, muito menos a três meses de acabar os mandatos dos vereadores e do Prefeito. Colocou que outro aspecto é discutir um direito permanente, que é a proposta em pauta, mas para ser um direito permanente, deveria dialogar com outros equipamentos públicos, que já debatem isso. Explicou que para ter acesso a determinados auxílios como Bolsa-Família, precisa ser matriculado em uma escola, mas se o requerimento em discussão se tornar realidade, o que acha improvável nesse governo e que será um auxílio sobre auxílio. Confessou que não consegue perceber, mas entende que o Vereador Robson Oliveira como candidato a Prefeito, deveria colocar no seu plano de governo, mas não em requerimento com dois meses para acabar o mandato do Prefeito. Disse que não está defendo o Prefeito Dr. Aluízio, pois acha que ele cometeu um equívoco recente de devolver um milhão de reais que o governo do estado repassou para Macaé, como se estivesse sobrando dinheiro. Comentou que é um milhão de reais a menos para suprir os problemas orçamentários e problemas de investimentos de auxílios, que o Município de Macaé precisa. Disse que ainda não foi concedido o que aprovaram do crédito emergencial especial para o pequeno agricultor e para os microempresários, não tiveram esse direito e o auxílio aos comerciantes que enfrentaram todo um debate. Colocou que o requerimento apresentado não é uma realidade, é apenas para fazer propaganda política eleitoral, então, sugeriu que o Vereador Robson Oliveira colocasse em seu programa de governo. Informou que vai se abster da votação, porque não vai cair nessa história, pois não vai fazer palanque para o Vereador Robson Oliveira tentar ser Prefeito, com pautas como essas, que nem ele, ganhando a eleição, vai implantar. Sugeriu que fossem francos e transparentes no debate, pois não estão sendo, talvez se estivessem no Plenário presencial, seria mais fácil falar isso para o Vereador Robson Oliveira. Comentou que serão trezentos milhões de reais a menos no orçamento do ano que vem, mas não entende como os candidatos a Prefeito estão prometendo tudo para todos. Disse que está muito grave o que está acontecendo no sistema eleitoral de Macaé. Sugeriu ao Vereador Robson Oliveira que colocasse a proposta no seu programa de governo, pois como Prefeito irá garantir isso. O Vereador Julinho do Aeroporto comentou que quando propuseram que o benefício fosse estendido enquanto durasse o decreto que suspendeu as aulas, então, vê que foi muito coerente da sua parte. Disse que o Prefeito falou em uma live sobre um projeto dessa natureza, mas gostaria de entender como isso seria feito durante uma campanha eleitoral, estão a poucos dias de finalizar o governo, nos próximos dias será a eleição e mais quarenta e cinco dias para finalizar o governo. Então, o governo não teria como mandar esse projeto para Câmara, para que pudessem analisar. Colocou que é preciso que ele identifique a fonte, pois se o orçamento está mais curto para o próximo ano, como fariam isso? Disse que se o governo quisesse

Página 5 de 7

2000

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa Macaé-RJ. CEP: 27.948-010 Telefone/Fax (022) 2772-4681



Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011 TAQUIGRAFIA REVISÃO-REDAÇÃO

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

dar esse benefício, cobraria da Secretaria de Educação mais transparência nos contratos, pois existe um absurdo de um contrato, que por Deus não foi consolidado e por causa da pandemia. Colocou que o contrato do transporte escolar ultrapassava vinte milhões de reais, uma coisa absurda, um contrato totalmente fraudulento, com muitas irregularidades e que só iria beneficiar apenas um seguimento empresarial. Comentou que o secretário fez um vídeo prestes a deixar a secretaria, falando do grande feito e da oitava maravilha do mundo, que era o transporte escolar e prejudicaria o transporte com vans. Mas se o governo tinha a intenção de fazer esse contrato milionário de ônibus, então, por que não fortalecer as vans, as pessoas precisam sustentar suas famílias. Colocou que não passa de uma falácia, não do Vereador Robson Oliveira, mas o governo disse que faria isso. Recordou a questão do peixe panga, que é de péssima qualidade e estava sendo servido as quase quarenta mil crianças, mas que ninguém atentou. Falou que o peixe panga estava sendo vendido por dezenove reais e oitenta centavos, o município pagava esse valor em um peixe que custa seis reais. Em Questão de Ordem, o Vereador Guto Garcia disse que o Vereador Julinho do Aeroporto está engando, porque não houve mudança nos ônibus escolares do ano passado para este ano, são oitenta ônibus, e esse ano foi licitado através da Secretaria de Licitações e não tem nada a ver com a educação. Esclareceu que nada mudou em relação às vans, são trezentos e cinquenta vans e oitenta ônibus há dez anos. Disse que foi feita a licitação, os ônibus novos e são excelentes, com ar condicionado e não são mais os ônibus velhos. Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto disse que o vereador-secretário é um contador de história. Sugeriu um debate presencial, pois vai mostrar o vídeo que o vereador divulgou sobre a intenção da Secretaria de Educação de levar os dados, tanto é que a denúncia foi oferecida ao Ministério Público. Questionou se o vereador não mora em Macaé e não vê a manifestação das pessoas das vans, mas é porque só vai nas comunidades na época da eleição. Em Questão de Ordem, o Vereador Guto Garcia informou que o quantitativo de van é o mesmo, as vans não estão trabalhando por causa da pandemia e não tem nada a ver com os ônibus. Comentou que todos os ônibus estão parados e pode fazer o debate quando o Vereador Julinho do Aeroporto quiser, também pode ir conhecer os novos ônibus. Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto aceitou o debate presencial com o vereador e em relação às vans, acha que está muito atrasado, pois se não houve prejuízo nenhum, porque fizeram um manifesto e muitos se desfizeram dos seus carros por dificuldade em pagar o financiamento. Colocou que se não fosse a pandemia, a empresa que ganhou a licitação estaria colocando muito dinheiro no bolso e fornecendo um trabalho de péssima qualidade. Disse que tem muita coisa que precisa ser esclarecida. Convidou o Vereador Guto Garcia para fazer o debate no Parque Aeroporto. Em Questão de Ordem, o Vereador Guto Garcia explicou que os donos de vans estão passando por grandes problemas, pois estão sem trabalhar desde março, a Câmara e alguns vereadores como o Vereador Julinho

Página 6 de 7

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa Macaé-RJ. CEP: 27.948-010 Telefone/Fax (022) 2772-4681



Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011 TAQUIGRAFIA REVISÃO-REDAÇÃO

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

do Aeroporto tentaram ajudar, mas não conseguiram. Falou que a licitação dos ônibus não tem nada a ver com as vans, não diminuiu o quantitativo de vans trabalhando por causa dos ônibus. Explicou que o número de ônibus esse ano é igual ao do ano passado, assim como as vans. Comentou sobre o momento difícil que os dono de vans estão passando, mas a Câmara e a Prefeitura não conseguiram ajudar ainda. O Sr. Presidente disse que sobre o requerimento do Vereador Robson Oliveira, o Prefeito falou em uma live que vai mandar esse projeto de lei para Câmara, não sabe se o Prefeito ouviu e copiou, mas o vereador-autor vai falar isso. Comentou que acha justo, pois em um momento de pandemia os programas sociais são permitidos pela legislação, são problemas sociais de grande alcance e são permitidos pela legislação. Esclareceu e registrou que foi falado pelo Prefeito, que vai mandar esse projeto de lei para Câmara. Em Questão de Ordem, o Vereador Marcel Silvano disse que não viu a live do Prefeito, mas fica preocupado, porque eles fazem grandes esforços e parece que foram enganados, pois está sobrando dinheiro. Falou que já devolveram um milhão de reais do governo do estado e foi colocado no site da Prefeitura, eles fizeram várias defesas de restrições que o Prefeito tomou, inclusive, restringindo direitos de servidores da Prefeitura. Comentou que o governo deu um auxílio modesto e simbólico de cem reais, a Câmara dobrou para duzentos reais, ainda é simbólico, mas agora é para todos e para sempre, é incoerente. Em Questão de Ordem, o Vereador Paulo Antunes explicou que por motivos de força maior se atrasou e não acompanhou a discussão, por isso vai se abster de votar. Em Votação nominal, foi aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores: Márcio Soares Bittencourt, George Coutinho Jardim, Carlos Augusto Garcia, José Franco de Muros, Júlio César de Barros, Marvel Paolino Maillet, Paulo Fernando Martins Antunes e Robson Constantino Oliveira e com a abstenção dos Vereadores Marcel Silvano e Valdemir da Silva Souza. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a Sessão, determinando a lavratura da presente Ata, conforme segue regimentalmente assinada, estando a gravação integral da Sessão Extraordinária à disposição em meio digital.

Mis Som Belle Educedo Coce

Página 7 de 7